



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206
CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Lei Ordinária nº 512 de 02/03/2017

“Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público”

A Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A via pública que interliga a Av. Haroldo Russano e a Rua José Ribeiro Pires, na sede do Município de Pouso Alto, conforme croqui que acompanha a presente lei, passa a denominar-se “TRAVESSA DORIDES SOARES RIBEIRO”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 02 de Março de 2017.

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal de Pouso Alto

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária do Gabinete